

S. J. S.

Em Resposta do Ofício de 3º de Junho p^o p^o,
 tenho a' direita a V. S. que os Mappas que
 me pediram quando volta de S. Matheus m^{as}
 fui a Tapia d^r 3 de Jan^rio, pois estes e Mappas
 fizeram pedidos ao Sen^r. Cirne e Munguindino, que
 o Comandante informou-me os quais fui
 dito aos Comandantes dos Corpos em diferentes
 ordens de dia: e como estes quinze dias tiveram con-
 tra enemigo da sua Arma e Armentos, e equipamen-
 tos, e os Corpos fizeram as suas peças desbaratadas
 em distâncias consideráveis; restava por que mais
 tem podido legalizar as suas Contas: mandei
 legalizar pelo Major José Marcellino, o das
 Frontalarias da Bahia e de São Jo^ro, e da Com-
 panhia de Cavadores da Fluminina, e de Sertões,
 e o de Batalhas de S. Matheus e Munguindino
 cujos Vantos, e não Vantos as Vilas, e Con-
 cidades por me não serem intinguis: faltam o do
 Batalhas de Linha o do Regimento Mil^r
 aria e o de Cavalaria e Munguindino. São
 bem Vantos a cópia da parte que me da o
 Major Comandante de Batalhas d'Al-
 filaria de Munguindino.

D^r 10 D^r

Dezembro d^r 1823

20
Victoria P. de Julho de 1823

Mostr. Sua Maj. Princ. e mais membros
do G^o Conselho da Província.

Fernando Tilly da Silva
Comte das Armas da Província

21